



## PORTARIA Nº 11.279, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2020 a 23/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 2º** A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 3º** A servidora **Andrea Meire Scofoni Pita**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 4º** A servidora **Candida Alice de Assis Silva Carrara**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

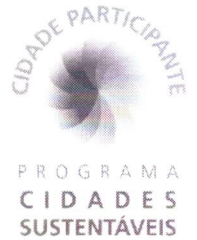
**Art. 5º** A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 6º** A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística – 28hs, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 7º** A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 9º** A servidora **Fabiana de Freitas Buck Bonafin**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 10.** A servidora **Fabricia Correa Sacardo Garcia**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 11.** A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 12.** A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 13.** A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

**Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*